



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Erebangó

ATA Nº 01/2025

Em sessão ordinária realizada no dia 6 de janeiro de dois mil e vinte e cinco, na sede da Câmara Municipal de Vereadores, tendo como Presidente o vereador Edelar José Samuel do Nascimento, secretariado pelo vereador Leandro Jevinski contando ainda com a presença dos seguintes vereadores: Altacir Torres, Carlos Ferreira Borges, Diego Schneider, Emerson Patric dos Santos, Nestor Euzebio Kusz, Osmar Carlos Marinho e Sérgio Meregalli. Sendo que todos os vereadores estavam presentes, o Presidente invocando a proteção de Deus, declarou aberto os trabalhos da presente sessão, de imediato, passou-se para a ordem do dia, solicitando ao Secretário que fizesse a leitura da matéria a ser discutida e votada. Projeto de Lei Municipal nº 1.919/2025 que extingue e cria cargos nos quadros gerais (lei 1.834/2022) e no quadro do magistério (lei 1.833/2022, altera as leis municipais 1.534/2015, 1.784/2021 e 470/1995 e dá outras providências. O vereador Altacir Torres subiu à tribuna para sanar informações sobre o referido projeto, às quais foram respondidas. Posteriormente, os vereadores Emerson Patric dos Santos e Carlos Ferreira Borges, respectivamente, questionaram sobre a urgência do Projeto. Após, com a concordância de todos os vereadores, o Presidente anunciou a votação. O Projeto de Lei nº 1.919 foi aprovado pela maioria dos presentes, sendo contrário os vereadores Altacir Torres, Carlos Ferreira Borges, Emerson Patric dos Santos. Em sequência, foi lido e apreciado o projeto de lei 1.923/2025 que altera a Lei Municipal 1881, de 29 de novembro de 2023 e dá outras providências. As explicações foram dadas pelo Dr. Ronaldo e pelo Dr. Ricardo quanto aos questionamentos dos vereadores. Sequencialmente, com a concordância de todos os vereadores, o Presidente anunciou a votação. O projeto de lei 1.923/2025 foi aprovado por unanimidade. O Presidente ainda, comunicou ao plenário, que deu entrada nesta Casa, os Projeto de Lei nº 1920/2025; 1921/2025; 1922/2025 e que por não terem urgência, permanecerão para apreciação dos nobres vereadores, assim como será submetido às comissões antes de serem incluídos na Ordem do dia. O presidente anunciou que por ser a primeira sessão ordinária seria decidido as comissões permanentes e solicitou que o secretário com a leitura da proposta. A referida proposta foi aprovada por unanimidade, tendo os seguintes vereadores e comissões: LÍDERES DE BANCADAS 2025: Líder do MDB: Vereador LEANDRO JEVINSKI, Líder do PROGRESSISTAS: Vereador SÉRGIO MEREGALLI, Líder da Federação PSDB/CIDADANIA: Vereador EMERSON PATRIC DOS SANTOS , Líder do PL: Vereador ALTACIR TORRES
Líder do Republicanos: Vereador NESTOR EUZÉBIO KUSZ; COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – COF: Vereador ALTACIR TORRES – PL; Vereador LEANDRO JEVINSKI – MDB; Vereador EMERSON PATRIC DOS SANTOS – Federação PSDB/Cidadania; COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Erebangó

JUSTIÇA – CCJ: Vereador EDELAR SAMUEL DO NASCIMENTO – MDB, Vereador CARLOS FERREIRA BORGES - Federação PSDB/Cidadania, Vereador NESTOR EUZÉBIO KUSZ – Republicanos; COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA: Vereador OSMAR CARLOS MARINHO – MDB, Vereador SERGIO MEREGALLI – Progressistas, Vereador DIEGO SCHNEIDER – Federação PSDB/Cidadania; COMISSÃO REPRESENTATIVA: Membros da Mesa mais os vereadores Líderes de Bancadas. Sendo essas as matérias contidas na Ordem do dia, passou-se para explicação pessoal em que houve a inscrição dos seguintes vereadores respectivamente: Carlos Ferreira Borges, Emerson Patric dos Santos, Nestor Euzebio Kusz, Diego Schneider, Osmar Carlos Marinho, Sérgio Meregalli, Altacir Torres e Edelar José Samuel do Nascimento. Conforme constam suas manifestações na íntegra na gravação em vídeo disponível do site oficial da Câmara Municipal. Sendo assim, o Presidente não tendo mais nada a ser tratado encerrou a presente sessão ordinária convocando a todos para a próxima no dia 13 de janeiro em horário regimental, às dezenove horas.

EREBANGO, SALA DAS SESSÕES, 6 de janeiro de 2025.

EDELAR JOSÉ SAMUEL DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara Municipal